ATA Nº 01 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019, às 10h, na sala da ARSER, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves, 71, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-380, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria 8.387/2017, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Divanilda Guedes de Farias e José Aldo da Rocha, para dirigir e julgar a inscrição de credenciamento nº 04/2019, referente ao Processo Administrativo nº 6700.034319/2019, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI’s para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO e JARDINEIRO, para pequenos reparos em prédios públcios utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos os envelopes dos Microempreendedores Individuais, Sr. Ademir Celestino Ferreira, CNPJ n° 34.601.420/0001-45, Sra. Nívia Lavínia da Silva, CNPJ n° 33.763.192/0001-47 e Sr. José Cícero Caetano dos Santos, CPF N° 34.683.044/0001-85, nesta ordem, entregues na ARSER. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, rubricou e enumerou os documentos. Após análise da documentação constatamos que a documentação apresentada pelo Sr. Ademir Celestino Ferreira deixou de atender aos itens 7.14, 7.17, 7.18, 7.20, 7.21 e 7.22 do edital. A documentação apresentada pela Sra. Nívia Lavínia da Silva deixou de atender ao item 7.23 do edital. A documentação apresentada pelo Sr. José Cícero Caetano dos Santos deixou de atender aos itens 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21 e 7.22 do edital. Sendo assim, foram declarados inabilitados por não atender integralmente as exigências de habilitação, prevista em edital. Assim foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

Sandra Raquel dos Santos Serafim

Presidente

Divanilda Guedes de Farias José Aldo da Rocha

 Membro Membro